



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

UNIDADE JURISDICIONADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

EXERCÍCIO: 2019

CIDADE/UF: Brasília/DF

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO: Certificado de Auditoria nº 820854 (SEI-MCTIC nº 6195339)

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019, atesto haver tomado conhecimento do processo de Prestação de Contas Anual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente ao exercício de 2019, inclusive quanto às conclusões contidas no Certificado do Controle Interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão da mencionada unidade prestadora de contas.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas, para fins de julgamento.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 11/12/2020, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6213773** e o código CRC **17434B93**.